

# “A MULHER É TÃO LOUCA”

Uma história de violência psicológica

JOÃO BATISTA JR.

**N**a manhã de 19 de abril de 2023, a massoterapeuta Teresa Sampaio desembarcou no Aeroporto Charles de Gaulle, na companhia de seu amigo Pedro Aguiar. Após onze horas de voo entre São Paulo e Paris, ela conectou seu celular na internet e leu a mensagem que lhe fora enviada às 6h31. Dizia: “Não se preocupa, vou organizar para amanhã.” Depois de avisar que tudo estava planejado para acontecer no dia seguinte, às onze da manhã, a mensagem trazia algumas orientações.

“O motorista estará esperando por você na sua casa. Ele irá acompanhá-la à Praça Albert-Cohen, no 15º *arrondissement* de Paris. Uma vez lá, procure a porta nº 43. Está marcada com a letra D. Basta retornar à direita.” Os detalhes prosseguiram: “Então, no mesmo prédio, pegue o elevador até o sexto andar. Ao sair do elevador, vire à esquerda e desça o corredor.” Encerradas as instruções, o interlocutor concluiu: “Espero que tenha feito boa viagem.” Às 7h17, ainda no aeroporto, ela deu uma resposta curta: “Bom dia. Cheguei.”

No dia anterior, o autor das mensagens havia passado o contato do motorista que o atende há mais de quinze anos quando ele vai a Paris – identificado no celular como *Chauffeur* Georges. Enquanto esperava sua bagagem, Teresa contactou o motorista para levá-la até o local onde ficaria hospedada com Pedro

Aguiar, que é chef de cozinha. Georges chegou, de terno e gravata, dirigindo um Mercedes-Benz. Como o motorista só se comunicava em francês, Aguiar, fluente no idioma, fez as vezes de intérprete. Georges levou os dois brasileiros até o apartamento de uma amiga de Aguiar no bairro de Saint-Germain-des-Prés. Antes de partir, o motorista entregou a Teresa um envelope com doze notas de 100 euros, num total de 1,2 mil euros.

No dia seguinte, bem cedo, Teresa e Aguiar entraram outra vez no Mercedes, rumo ao endereço indicado na mensagem por WhatsApp. Seguiram todas as orientações: a porta, a letra, o elevador, o corredor. Ao chegar, Teresa aguardou por alguns instantes até que seu nome fosse chamado. Levantou-se, entrou numa sala e, diante de uma mulher que nunca vira antes, seu nervosismo veio à tona pela primeira vez. Ela cruzava e descruzava as pernas, respondeu às perguntas com evasivas, e o suor brotou em sua testa. Ao perceber a inquietação de Teresa, a mulher pediu ao chef de cozinha que as deixasse a sós. Fluente em espanhol, a mulher continuou a conversa com Teresa. O assunto era delicado: como seria feito o aborto?

A mulher diante de Teresa era a médica Laura Marin Marin. A sala era um consultório médico, e o prédio era o Hospital Europeu Georges-Pompidou, uma instituição pública. Sentindo confiança na médica, Teresa abriu

o jogo. Explicou que estava ali por pressão do pai da criança, que insistia no aborto. O pai era o empresário francês Alexandre Ludovic Allard, criador do complexo urbanístico Cidade Matarazzo, em São Paulo, um dos principais negócios do setor de hospitalidade de luxo do Brasil.

O empresário, que enviara todas as instruções por WhatsApp, alegara que não assumiria a paternidade da criança. Teresa também contou que havia se recusado a fazer o aborto no Brasil, onde o procedimento só é permitido em três situações: quando a gestação é decorrente de um estupro, quando há risco de vida para a gestante e em casos de anencefalia fetal. Pressionada para não dar à luz, disse que estava sofrendo chantagem financeira de Allard, que insistia que não sustentaria a criança. Com medo e insegura sobre como deveria agir, aceitara ir a Paris, mas não queria fazer o aborto.

**U**ma em cada grupo de quinze crianças nascidas no Brasil não tem o nome do pai na documentação. Entre 2016 e 2025, 1,6 milhão delas foram registradas sem a informação sobre a paternidade, segundo o Portal da Transparência do Registro Civil. Quando os pais são casados, registra-se o marido como pai, mesmo que ele não compareça ao cartório – é o que a lei chama de presunção de paternidade dos filhos da mulher casada.

Quando os pais não são casados, se o homem indicado como suposto pai não reconhecer a criança de forma voluntária, restará à mãe mover uma ação de investigação de paternidade.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, 48 241 ações de investigação de paternidade foram ajuizadas no país apenas no primeiro semestre do ano passado – uma média de 266 processos por dia, 11 por hora. De 2020 até o primeiro semestre de 2025, essa epidemia da busca formal pelo pai biológico somava 482 345 processos, abarcando todos os setores da sociedade.

A recusa em fazer o teste de DNA, seguida da luta pelo reconhecimento de paternidade, que pode se arrastar por muitos anos com custos emocionais e financeiros, é uma forma de violência psicológica contra a mulher – o que, desde 2006, é considerado crime. Naquele ano, foi promulgada a Lei Maria da Penha, a principal legislação de proteção à mulher, que definiu em seu artigo 7º as diferentes violências: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Em 2021, para reforçar a criminalização, a violência psicológica também foi tipificada no Código Penal, com pena de 6 meses a 2 anos de reclusão.

Ainda hoje, a violência psicológica é um conceito pouco compreendido. Pelo histórico da preponderância masculina na sociedade, nem mesmo as mulheres que sofrem de violência psico-



Entre janeiro e julho de 2025, o programa Ligue 180 registrou 594 118 atendimentos e 86 025 denúncias de violência contra mulheres – 24 021 foram de violência psicológica



lógica têm consciência do que estão sendo vítimas – e tendem, elas mesmas, a desconfiar das alegações de quem denuncia a agressão. “A violência psicológica começa nas microagressões que as mulheres muitas vezes nem sabem que são vítimas – os tais atos ‘pequenos’, como chamar de ‘gorda’, dizer que ela não vai conseguir ‘ser alguém’, chamá-la de ‘louca’”, enumera a desembargadora Adriana Ramos de Mello, presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero do Rio de Janeiro. “Isso desacredita e desacredita a mulher dentro da relação. Em casos extremos, as pequenas agressões podem escalar e culminar no pior, o feminicídio.”

A violência psicológica está, hoje, no patamar em que o assédio sexual estava há anos. Na época, o imperativo do “não é não”, quando a mulher estabelece o limite na abordagem sexual, não fazia o sentido pleno que tem hoje. As vítimas do assédio eram então colocadas sob suspeita e era comum que ficassem elas mesmas sob escrutínio. A mulher vestia uma roupa provocante? Aceitou pegar a carona? Ingeriu bebida alcoólica? Já se relacionou com o agressor no passado? Eram perguntas cujo substrato se destinava a culpar a própria vítima. Na discussão atual sobre violência psicológica, ainda estamos neste estágio. Não é incomum que a vítima acabe sendo colocada no banco dos réus.

Em que pesem essas dificuldades, os juízes têm punido a violência psicológica e entendido que também se trata de um crime induzir uma mulher a fazer aborto – por pressão psicológica, financeira ou física, dentro ou fora de uma relação conjugal. “A realidade pelo reconhecimento por paternidade atinge

todas as classes, mas quem tiver dinheiro consegue arrastar a batalha por mais de dez anos. Por ser algo íntimo e delimitado, o réu busca todos os recursos em uma pressão psicológica e financeira sobre mães e filhos”, diz a advogada Patrícia Valle Razuk, do escritório Pimentel, Helito & Razuk, especializado em direito de família. “Muitas mulheres fecham acordo por exaustão. O abandono de homens é real, inclusive entre pessoas muito ricas.”

Desde 2018, existe uma resolução prevendo que os tribunais estaduais instalem coordenadorias para cuidar de casos de mulheres em situação de violência, o que tem contribuído para aprimorar as políticas públicas de combate e prevenção. Todos os 27 tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal já têm essas coordenadorias, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Os casos de violência física, que são mais óbvios, têm tomado uma proporção alarmante no Brasil. Em 2025, o número de feminicídios chegou ao recorde de 1 470 casos, ou 316% a mais que em 2015, ano em que esse crime foi tipificado. O CNJ calcula que, só no ano passado, a Justiça recebeu mais de 1 milhão de novas denúncias de violência doméstica – neste caso, física ou psicológica. De acordo com o Ministério das Mulheres, entre janeiro e julho de 2025, o programa Ligue 180 registrou 594 118 atendimentos e 86 025 denúncias de violência contra mulheres em todo o país. Dentre os casos relatados pelas mulheres, 24 021 foram de violência de natureza psicológica.

Um dos casos é o de Teresa Sampaio – nome fictício com o qual a **piauí** escolheu identificá-la para proteger a

identidade de seus filhos menores de idade. Ela seguiu o que se recomenda às mulheres em casos semelhantes: reuniu um conjunto de fotografias, áudios e mensagens de WhatsApp capaz de indicar a violência psicológica. Com esse material pretende demonstrar à Justiça que Allard disse não ser responsável pela gravidez e fez pressão financeira pelo aborto, dizendo que não sustentaria a criança.

**N**o Hospital Georges-Pompidou, quando soube que Teresa não queria fazer o aborto, a médica Laura Marin Marin seguiu o protocolo clínico. Colheu sangue e realizou um ultrassom. Quando descobriu estar na oitava semana de gestação e escutou os batimentos cardíacos em seu útero, Teresa reafirmou sua decisão à médica: não queria interromper a gravidez.

Como tudo já havia sido agendado por Allard no hospital, Teresa e Marin combinaram uma estratégia: não iriam fazer o aborto, mas manteriam todos os trâmites previstos para a realização do procedimento, como se o tivessem realizado, a fim de que ninguém no hospital desconfiasse e avisasse o empresário no Brasil.

Seguindo o plano, no dia seguinte, Teresa retornou ao hospital para a consulta habitual com o anestesista e agendou a interrupção da gravidez para a manhã do dia 27, como consta do documento de pré-admissão na unidade de anestesia e cirurgia. A consulta com o anestesista no dia 21 foi protocolar, para saber se Teresa tinha alguma alergia (ela não tem), se já havia feito o procedimento anteriormente (também não). O anestesista então indicou que Teresa tomasse um comprimido para bloquear a progesterona e dois comprimidos de um dilatador do colo do útero. O método prescrito para a realização do aborto foi “aspiração”. Teresa, claro, não fez nada disso.

Na França, o aborto é legal até a 14ª semana de gestação. Turistas e estrangeiras podem realizá-lo no país, não importa o status migratório. Elas também não precisam do consentimento do parceiro. Existem dois métodos autorizados, que variam de acordo com o tempo de gestação: o medicamentoso (até sete semanas) e o cirúrgico (até catorze semanas). Francesas e residentes na França podem fazer o procedimento gratuitamente pelo sistema público de saúde. Para outras mulheres pode custar em torno de 280 euros no caso medicamentoso e 660 euros no cirúrgico.

**D**esde que havia desembarcado em Paris, Teresa falava com frequência com Allard, por telefone ou por mensagens de WhatsApp. No dia da consulta com a médica, ela enviou para ele, às 6h22, fotos da fachada do

hospital, da recepção e da senha de atendimento. O empresário respondeu, às 7h35: “Olá, estou com você.” A secretária de Allard fez um Pix no valor de 12 mil reais para a conta de Pedro Aguiar para arcar com os custos da estadia em Paris. Do dia 19 ao dia 27, os dois ficaram hospedados em três lugares diferentes: na casa de amigos de Aguiar e em dois hotéis. Além de Georges, outros dois motoristas se revezaram na condução de Teresa e Aguiar por Paris.

Às cinco da manhã de 27 de abril, dia marcado para a realização do aborto, Georges foi buscar Teresa e Aguiar no hotel. Os dois brasileiros entraram no hospital e, seguindo o plano de despiste, saíram em seguida por uma porta dos fundos. Foram para um café, onde ficaram o tempo equivalente ao que seria gasto no procedimento. De dentro do café, às 9h17, Teresa enviou um e-mail, em inglês, à médica Laura Marin Marin, agradecendo o acolhimento: “Doutora Laura, obrigada pela sua atenção comigo. Você parece ser uma médica maravilhosa.” Precavida, Teresa pediu à médica o número do celular por meio do qual Allard havia marcado o aborto.

Por volta do meio-dia, Teresa e Aguiar avisaram ao motorista que estariam esperando na portaria do hospital. Ela usava um sobretudo escuro e saiu com as mãos na barriga, fazendo parecer que estava com dores no ventre. No caminho de volta para o hotel, pediu que Georges parasse em uma farmácia para comprar um remédio prescrito pela médica – que ela nem sequer vira naquela manhã. Marin havia dito que, em algum momento daquele dia, entraria no sistema do hospital para notificar que o aborto não fora realizado.

No hotel, depois de se certificarem de que o motorista já não estava por perto, Teresa e Aguiar pediram um carro por aplicativo e foram com suas malas para o principal terminal rodoviário de Paris, o Bercy Seine. De lá, tomaram um ônibus com destino a Estrasburgo, na divisa com a Alemanha, a 490 km de distância. Aguiar conhecia bem a região.

Ainda no ônibus, Teresa recebeu um e-mail de Marin, com o número do celular brasileiro que Allard usara para fazer o cadastro no hospital. Ela queria se certificar se fora ele mesmo, Allard, quem havia agendado o procedimento em Paris. Ao longo do dia, o empresário ligou várias vezes. Teresa só atendeu quando chegou a Estrasburgo. Disse que estava “tudo bem”, dando a entender que fizera o aborto. O empresário encerrou a ligação dizendo que iria ajudá-la quando retornasse ao Brasil. Teresa e o amigo voltaram no dia 3 de maio.

**C**erca de um mês antes da viagem a Paris, Teresa Sampaio já havia se recusado a fazer um aborto. Em

6 de março de 2023, às 16h26, ela enviou a seguinte mensagem a Alexandre Allard: “Olá, tudo bem? Preciso muito falar com você.” Em seguida, às 16h27, escreveu: “Me fala a hora que eu posso te ligar, o.k.?” Como ele não respondeu, às 17h45 Teresa enviou uma foto de visualização única (que é apagada logo depois de ter sido vista): era um teste de gravidez de farmácia com o resultado positivo.

Dois dias depois, em 8 de março, Allard deu a Teresa um envelope com 16 mil reais para pagar o aborto em uma clínica clandestina no bairro do Pacaembu, em São Paulo. Ela nunca apareceu na clínica. Gastou o dinheiro em exames e outras despesas. Os dois então começaram a se desentender. Em meados de abril, durante uma conversa de 30 minutos por telefone, cuja gravação está em poder da polícia, Allard reiterou a Teresa que não se responsabilizaria pela gravidez, muito menos pelo suporte financeiro à criança. “Você quer me trazer uma responsabilidade que não tenho [...]. Meus advogados me falaram: ‘Quem são essas pessoas ao redor dessa mulher? Todas loucas. Essa mulher também é louca’”, afirmou, referindo-se à própria Teresa.

A conversa avançou sobre ajuda financeira e responsabilidade no futuro para com a criança. Quando Teresa disse que pretendia levar a gravidez até

o fim, Allard retrucou: “Você não entende que eu não tenho nada a ver com esse filho? Se você não tem a solução para a decisão que você toma, você não toma essa decisão. Todo mundo quer comprar um avião, mas, se não tem grana para comprar um avião, você não compra um avião, entende?”

Na mesma conversa, ele lançou a ideia de fazer o aborto em Paris. “Eu organizo e você vai para a França depois de amanhã”, disse. Ela concordou, mas logo os dois voltaram a discutir. “Você é responsável, você sabe o que você fez”, disse Allard. “Cada vez que um homem faz amor com uma mulher será que ele tem que pensar que a mulher é tão louca e vai ter criança, no século XXI? Desculpe, não estamos mais na Idade Média. Não vem me trazer culpa nisso.”

**A**lexandre Allard chegou ao Brasil no início da década passada. Na França, foi sócio da grife Balmain e do hotel Le Royal Monceau, duas marcas do luxo francesas. Continuou no ramo quando, em 2011, comprou um antigo terreno da família Matarazzo, perto da Avenida Paulista, e deu início a um projeto ambicioso, que se tornou um enorme sucesso: o complexo Cidade Matarazzo, inaugurado em janeiro de 2022, com hotel, galeria de

arte, restaurantes, bares e edifício residencial. Hoje, o empreendimento esconde uma guerra entre os sócios. De um lado, Allard, cuja participação caiu para 20%; de outro o grupo chinês Chow Tai Fook, dono da marca Rosewood de hotéis, que hoje tem 80% do negócio.

Em sua trajetória, Allard não evitou relações explosivas. Em 2024, chegou a fazer um empréstimo de 350 milhões de reais no Banco Master, a instituição que foi liquidada pelo Banco Central depois de realizar uma das maiores fraudes bancárias da história do país. Allard também é amigo e sócio do empresário Nelson Tanure, cujo nome há décadas aparece envolvido em negócios heterodoxos. Recentemente, o jornal *Folha de S.Paulo* noticiou que Allard estava negociando a venda do hotel Le Royal Monceau com o predador sexual americano Jeffrey Epstein.

Allard já foi acusado por funcionários de cometer assédio sexual (o que ele sempre negou) e de se referir ao Brasil como *macacoland*, numa mistura de racismo com xenofobia (ele sempre negou ser racista ou xenófobo, embora tenha admitido o uso do termo), conforme uma reportagem publicada pela **piauí** em maio do ano passado. Allard fala de si mesmo na terceira pessoa e já se definiu como “um cara maluco que deseja trans-

formar o Brasil na maior economia verde do planeta”.

Em 2013, bem antes de criar o complexo Cidade Matarazzo, o empresário conheceu Teresa Sampaio, cujos serviços de massoterapia lhe foram indicados por um amigo. Na época, Allard tinha 45 anos. Teresa tinha 26 anos e era mãe de dois filhos. Ela estudou moda na Panamericana Escola de Arte e Design, em São Paulo, mas trabalhava como massoterapeuta, especializada em técnicas como reiki, holística e tântrica.

As massagens semanais acabaram resultando em relação pessoal e num projeto de parceria profissional. O empresário bancou cursos de Teresa no Brasil e no exterior, com o objetivo de que ela comandasse a futura equipe do spa do Cidade Matarazzo. A partir de 2016, o relacionamento teve idas e vindas. Em dado momento, Teresa teve, com seu namorado, um terceiro filho, que ela desconfiava inicialmente que fosse de Allard.

Em 2022, quando foi finalmente informado sobre as suspeitas de Teresa, Allard reagiu com serenidade. De imediato, disse que trataria do assunto com seu advogado, Leonardo Guerzoni Furtado de Oliveira, mas fez uma observação: preferia não realizar teste de DNA, para evitar que sua mulher e filhos viessem a saber posteriormente. Garantiu,

beleza  
habitada

— eva  
klabin

casa museu eva klabin apresenta

31. janeiro  
24. maio

visitação  
quarta a domingo,  
das 14h às 18h

curadoria  
helena severo  
brunno almeida maia

moda e  
memórias

Organização

Apoio

Fornecedora oficial

Fornecedor oficial

Parceria de mídia





porém, que, mesmo sem o teste, assumiria o compromisso de pagar 9 mil reais por mês até que a criança completasse 18 anos. Teresa aceitou a proposta.

Logo deram-se duas reviravoltas. Quando foi ao escritório do advogado assinar o contrato extrajudicial, Teresa descobriu que uma cláusula do documento proibia seu filho de reivindicar o reconhecimento da paternidade até completar 18 anos. Teresa desistiu do acordo, se recusou a assinar o contrato e decidiu procurar o escritório do advogado Silvio Roberto Seixas Rego.

No início de 2023, Allard convidou Teresa para visitá-lo em seu apartamento no hotel Rosewood, com o objetivo de discutir a situação do contrato que ela se recusava a assinar. Os dois acabaram passando a noite juntos. Pouco depois, ela soube que estava grávida outra vez – a gravidez que a levaria à França para o aborto que não houve. Em seguida, aconteceu a outra reviravolta: um exame de DNA comprovou que o terceiro filho de Teresa não era de Allard, mas do namorado que ela tinha na época.

A **piauí** procurou Silvio Roberto Seixas Rego, advogado de Teresa, que mandou uma nota. Ele diz que não pode comentar o caso “em virtude do sigilo processual imposto a estas ações cíveis” e afirma: “Lamentamos profundamente a persistência de casos de violência psicológica contra a mulher em nossa sociedade, os quais, infelizmente, demandam a intervenção do Poder Judiciário para a devida proteção dos direitos e da dignidade das vítimas.”

A revista também procurou Allard, que mandou uma nota por meio de seus advogados – que pediram à **piauí** para não serem identificados. Na nota,

eles dizem que o empresário nega “de forma categórica, as acusações contidas na reportagem”. Afirmam que Allard “vem sendo, há tempos, alvo de uma tentativa de chantagem milionária. E agora, diante do insucesso das tentativas, e mesmo após advertência do Poder Judiciário, utiliza-se o vazamento seletivo de documentos protegidos por sigilo judicial, em busca de pressionar por algum tipo de acordo”. E conclui: “Como o caso envolve menor de idade e tramita sob sigilo de Justiça, a defesa não comentará outros detalhes do processo, priorizando a integridade e a privacidade da criança envolvida e em respeito à decisão judicial.”

No dia 26 de fevereiro, porém, Allard entrou em contato com a **piauí** e pediu mais tempo para responder à revista, alegando que precisava preparar sua família para o impacto que a reportagem produziria. Na ocasião, prometeu que daria depois uma “entrevista aprofundada” e que, nesse meio-tempo, em respeito à prática jornalística, não recorreria a nenhuma medida judicial para impedir a publicação da matéria. Era marola. Três dias antes, Allard já havia recorrido à Justiça, pedindo que a **piauí** fosse previamente censurada, só que não teve sucesso.

O juiz Carlos Eduardo Gomes dos Santos, da 3ª Vara Cível do Fórum de Pinheiros, em São Paulo, escreveu em sua sentença: “Indefiro a tutela por falta de verossimilhança. O pedido se aproxima de uma censura à empresa jornalística, o que não é permitido constitucionalmente, e quaisquer limitações devem ser feitas com muito cuidado para se evitar violação àquela norma constitucional. E, em tese, o sigilo de Justiça não é oponível aos jor-

nalistas, pois têm proteção do sigilo da fonte e há a prioridade da informação.”

Mesmo diante da tentativa de censura, a **piauí** acolheu o pedido de Allard sobre o prazo, com o objetivo de ouvi-lo a respeito do caso. A promessa de “entrevista aprofundada” era, de novo, marola. Sua assessoria marcou uma conversa presencial para o dia 16 de março, nas dependências do complexo Cidade Matarazzo. Mas, faltando quarenta minutos para o horário marcado, a assessoria ligou para dizer que o empresário cancelara o compromisso. Allard fora avisado por seus advogados que não podia falar porque o processo envolve menor de idade e corre em sigilo de Justiça – condições que, naturalmente, já existiam um mês antes, quando fez a promessa de contar sua versão dos fatos.

**D**epois de Paris, os contatos entre Teresa e Allard esfriaram. No quarto mês de gestação, ela entrou com uma ação de “alimentos gravídicos” contra o empresário. O dinheiro tem a função de garantir à gestante recursos financeiros para cobrir despesas com consultas, exames e o parto. Com o nascimento do bebê, os “alimentos gravídicos” transformam-se em pensão alimentícia.

A 12ª Vara da Família de São Paulo marcou uma audiência presencial, mas Allard não compareceu. Disse estar em viagem de trabalho na Arábia Saudita. Dois meses depois, em uma nova audiência, ele e seus advogados disseram que pagariam 3,5 mil reais por mês a Teresa. A Justiça não aceitou – e estipulou o valor de 10 mil reais mensais. Ficou determinado que o empresário também deveria depositar um adicional de 20 mil reais para as custas do parto. O valor foi depositado 48 horas antes de a criança vir à luz.

Um mês depois do nascimento, Teresa entrou com uma ação de paternidade. Foram mantidos os mesmos 10 mil reais como pensão alimentícia, a serem pagos enquanto corresse o processo de reconhecimento de paternidade, para o qual seria preciso apresentar provas da relação entre os dois, como fotos e conversas, o testemunho de outras pessoas, além do teste de DNA.

A 12ª Vara da Família marcou uma data para Allard, Teresa e o bebê coletarem material genético no Instituto de Medicina Social e de Criminologia. O empresário não compareceu no dia agendado. A lei define que, quando o homem se nega a realizar o teste de DNA, ocorre a presunção relativa de paternidade – a presunção é “relativa” porque ainda é preciso que as testemunhas sejam ouvidas e as provas documentais analisadas, antes de o juiz dar a sentença. Esse trâmite pode levar mais um ano. Ao ser declarada a paternidade, a criança deverá ter o sobrenome de

Allard na documentação e terá direito a parte da herança do empresário.

Allard tem atrasado o pagamento da pensão de alimentos. Ele só deposita os valores depois que Teresa recorre à Justiça e deixou de pagar por três meses consecutivos. No dia 11 de março, em razão dos danos causados pelos atrasos, a Justiça determinou que, se não depositar os 10 mil reais todo começo de mês, terá de pagar multa de 100 mil reais por litigância de má-fé.

Em novembro de 2025, ela foi até a 35ª Delegacia de Polícia do Jabaquara, em São Paulo, para fazer um boletim de ocorrência contra Allard por violência psicológica. Na ocasião, entregou todos os elementos que tinha, incluindo a gravação de 30 minutos em que o empresário fala do aborto em Paris e diz que não tem responsabilidade com a gravidez e a criação da criança.

No mesmo mês, Teresa entrou com uma ação por danos morais contra Allard, agora na 13ª Vara Cível, argumentando que ele insistiu na realização do aborto, condicionou a ajuda financeira à realização do procedimento, fez pressão psicológica durante a gestação e não realizou o teste de paternidade. Na nova ação, ela pleiteia uma indenização de 20 milhões de reais. O valor, elevadíssimo, foi estipulado com base no alto padrão de vida de Allard, documentado em reportagens veiculadas na imprensa ao longo dos anos. Ele tem residência na Córsega, coleciona obras de arte e o triplex onde mora no complexo Cidade Matarazzo é alugado por 260 mil reais a diária, o mais caro serviço de hotelaria do Brasil. No processo de paternidade, Teresa também pede a revisão do valor da pensão alimentícia de 10 mil reais.

Com os desdobramentos do processo judicial e do inquérito policial em curso, Allard solicitou à Justiça uma audiência de conciliação, que aconteceu no dia 26 de março, na 12ª Vara de Família e Sucessões, em São Paulo. Na audiência, Allard propôs dar 500 mil reais (o equivalente a duas diárias de seu triplex) para Teresa com a condição de que ela desistisse de todos os litígios – os dois processos, por danos morais e por alimentos, bem como o inquérito policial. Além disso, ela teria que dizer que é inverídico o conteúdo do inquérito sobre violência psicológica, ou seja, precisaria negar toda a troca de mensagens com o empresário e os documentos que apresentou. Teresa não aceitou.

Em decorrência do conflito, Teresa sofre de ansiedade e depressão. Não há previsão para o desfecho do caso. Nas últimas semanas, Allard inaugurou novas lojas e novos restaurantes no complexo Cidade Matarazzo. No Mata Citta, especializado em comida italiana, quem quiser saborear um tiramisú terá de pagar 75 reais e enfrentar uma fila de espera de três horas. ☘